

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## SECRETARIA GERAL DO MUNICÍ PIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## LE! Nº 5.032 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

(Vereador: Nélson Laturrague)

"Denomina Arthur Barbarini ο logractoνιο público do loteamento Comercial João Narezzi que

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e eJ⊜ sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 03 (très), do loteamento Comercial João Narezzi passa a denominar-se Rua Arthur Barbarini.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2006

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de dezembro

PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 20 de dezembro de 2006. SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.

Autógrafo nº\_ Projeto de lei nº<u>১০/০৮</u> Processo no 1272/06 Data Publicação \_27 H7/Q€